



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA 1ª VARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DAS PORTARIAS NºS 101 e 112 DE 2013, DA LAVRA DO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

No dia 12 (doze) do mês de setembro do ano de 2013, às 09 horas, na Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Itapipoca, onde presentes se achavam o Juiz Corregedor Auxiliar Francisco Mauro Ferreira Liberato; a Juíza de Direito titular, Dra. Samara de Almeida Cabral; o Diretor de Secretaria, Marcos Venício Costa do Nascimento e demais servidores lotados na unidade, teve início a inspeção correccional ordinária, nos termos dos atos administrativos acima epigrafados.

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a fiscalização, em seguida procedeu ao exame das ações em curso no Juízo, priorizando-se a análise das ações referentes a réus presos, mandados de segurança, ações civis públicas, improbidades administrativas, processos submetidos às Metas 2 de 2009 e 2 de 2010, processos prioritários (Estatuto do Idoso), feitos conclusos há mais de cem dias para sentenciar e cartas precatórias.

Foram analisados e despachados 140 feitos, o que corresponde a 7,02% do acervo em tramitação (1992 ações), tomando-se por base as informações repassadas pelo Diretor de Secretaria.

A Secretaria é formada pelo Diretor de Secretaria, 01 (uma) servidora efetiva, além de 09 (nove) servidores cedidos pela Prefeitura Municipal.

Foram analisadas as 20 (vinte) cartas precatórias em curso, as quais, estão todas despachadas, tendo sido observado, contudo, demora no cumprimento dos mandados por parte dos oficiais de justiça.

Os processos de réus presos provisoriamente estão tendo um acompanhamento efetivo por parte da juíza titular. Quanto aos processos em fase de execução penal, não foram objeto desta inspeção, em virtude de terem sido encaminhados ao "Mutirão Carcerário".



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Cel. Afonso Albuquerque da Lima, s/n – Ceilibebe – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120
DDD (0**86) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7180 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Em geral, as ações civis públicas estão tendo tramitação regular. Quanto aos mandados de segurança, a maioria encontra-se julgado, porém necessitando de impulso oficial.

No que se refere às ações de improbidade administrativa (Meta 18 do CNJ), não obstante tenha sido informado a existência de 06 (seis) ações, observou-se que efetivamente apenas uma ação está inclusa na referida meta, a qual deverá ser julgada até dezembro do corrente ano.

Quanto aos processos submetidos às Metas 2 de 2009 e 2 de 2010 do CNJ, foram analisados por amostragem, constatando-se atraso considerável na prestação jurisdicional das referidas ações. Para melhor ilustrar a situação relatada, listaram-se os seguintes feitos: nº 6412720068060101 – paralisado desde 19/07/2007 e nº 9245020068060101 – paralisado desde 16/10/2007.

No que diz respeito aos processos prioritários, por envolver idosos, estão devidamente identificados, porém não apresentam tramitação diferenciada, vez que foram identificadas diversas ações estagnadas, a título de exemplo listou-se: nº 3577720108060101 – paralisada desde 15/12/2010 e nº 1678842009806010 – paralisada desde 08/08/2011.

Cabe registrar que, não obstante a Dra. Samara de Almeida Cabral tenha assumido a titularidade da 1ª Vara há mais de um ano, a nobre Juíza esteve afastada da unidade, com prejuízo de suas funções, tendo efetivamente retornado às atividades na unidade em 13/06/2013, ou seja, há apenas três meses, portanto, o quadro acima relatado não pode ser imputado à magistrada titular.

DEMAIS MATÉRIAS: i) **armas apreendidas:** as armas de fogo são periodicamente encaminhadas ao Exército; ii) **Com referência às Metas Nacionais do Judiciário, cumpre pontuar o seguinte:** a) a unidade está interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009); b) a juíza titular está regularizando o cadastro nos sistemas Bacenjud, Infojud e Renajud (META 8 de 2009); c) a juíza titular concluiu a capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010); d) encontra-se implantado, na unidade, o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011); e) há 23 processos submetidos à Meta 2 de 2009 e 35 à Meta 2 de 2010; f) a unidade utiliza o MALOTE DIGITAL; g) a unidade cumpriu a Meta 3 de 2011, vez que os feitos julgados (1009) superam os distribuídos no ano de 2011 (939); h) a unidade não cumpriu a Meta 1 de 2012, no sentido de julgar processos em número

Samara de Almeida Cabral
Juíza de Direito-2



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/nº – Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120
DDD (0**86) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

maior ao de feitos distribuídos, cabendo ressalva de que o atingimento da meta deve considerar processos efetivamente julgados durante o ano e não os que foram arquivados; i) quando considerados os sete meses de 2013, de acordo com dados extraídos do SGEN, constata-se que a Meta 1 de 2013 também não está sendo atingida, uma vez que os feitos distribuídos superam os processos sentenciados: há informação de 340 feitos novos entrados e 300 julgados; j) foi detectada uma ação de improbidade administrativa ajuizada antes de 31 de dezembro de 2011 e que deve ser concluída até 31 de dezembro de 2013 (Meta 18 de 2013); iii) Banco Nacional de Mandados de Prisão - Resolução 137/11-CNJ: a unidade está utilizando o BNMP; iv) Projeto Pai Presente - Provimento 26 do CNJ: o projeto foi devidamente implementado pelo juízo; v) Conselho da Comunidade: encontra-se efetivamente instalado e em plena atuação.

LIVROS: Foram vistoriados todos os livros obrigatórios, cujas observações pertinentes a cada um encontram-se detalhadas em formulário próprio.

CADEIA PÚBLICA: a cadeia pública foi vistoriada pelo Juiz Corregedor Auxiliar, verificando-se que as instalações físicas encontram-se em razoável estado de conservação, contudo foi identificado superlotação.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA: sem registros.

BOAS PRÁTICAS: sem registros.

RECOMENDAÇÕES: sem prejuízo de outras recomendações que venham a ser lançadas ao relatório final, foram formuladas as seguintes já por ocasião do encerramento da inspeção: a) a Unidade deverá aprimorar a aplicação do MANUAL DE ROTINAS – PROCEDIMENTO CIVEL ORDINÁRIO, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pelo Diretor de Secretaria, o que permitirá maior impulso dos processos; b) deve haver especial empenho da Unidade quanto ao cumprimento das Metas 2 de 2009 e 2 de 2010; c) procurar a magistrada, na medida do possível, movimentar os feitos da área cível, sobretudo os que detêm tramitação prioritária; d) quanto aos livros: encerramento do livro de Termo de Audiências Criminais e abertura de um novo, em razão de o termo de abertura encontrar-se sem a assinatura do Juiz que estava à frente da unidade à época em que o referido livro foi aberto.

Sâmara de Almeida Cabral
Juiz de Direito



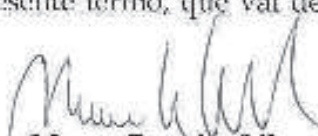
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n - Cambé - Fortaleza - Ceará - CEP 80.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 - fax - 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

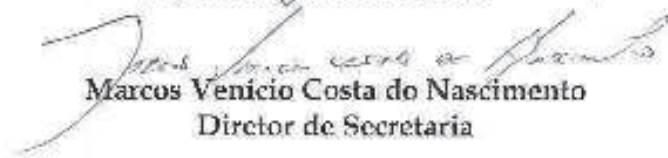
RECLAMAÇÕES: não foram registradas reclamações específicas quanto ao desempenho do Juízo.

Por fim, o Juiz Corregedor Auxiliar deu por ultimada a Inspeção às 17 h 30 do dia 12 de setembro de 2013, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e demais providências a serem adotadas.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelas autoridades acima nominadas.

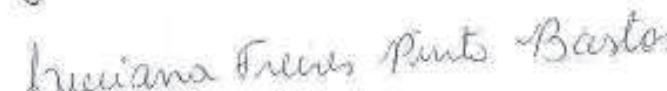

Francisco Mauro Ferreira Liberato
Juiz Corregedor Auxiliar


Samara de Almeida Cabral
Juíza de Direito Titular


Marcos Venício Costa do Nascimento
Diretor de Secretaria

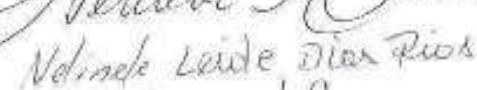
SERVIDORES:

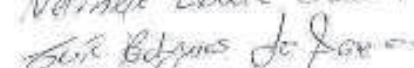

Nayane Teixeira Alves


Luciana Freires Pinto Bastos


Jorge Freires de Sousa


Verida Maria Freires de Sousa


Nelinete Leide Dias Rios


Luiz Edmar de Faria


Maria Helena de Sousa